



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 311º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 17 de fevereiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 126, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20,
21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, II, V e VII da Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

Considerando que no dia 19 de Fevereiro de 2023 é iniciado o período carnavalesco em todo Brasil, e esse período estende-se até o dia 22 de Fevereiro,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2023, nas Repartições Públicas Municipais de São José dos Ramos/PB.

Art. 2º. As atividades essenciais, em especial os serviços de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Ramos, 17 de fevereiro de 2023

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO MUNICIPAL Nº. 127, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA
REGIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 311º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

SEXTA – FEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Regional de Saúde para ser realizada no dia 17 de março de 2023, em Itabaiana, com tema: “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”.

Art. 2º. Caberá ao Secretário Municipal de Saúde os atos complementares e necessário ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística), ouvindo o Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º. A 2ª. Conferência Regional de Saúde será presidida pelo presidente do conselho municipal de saúde, ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado;

Art. 4º. O regimento interno da 2ª Conferência Regional de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde com publicação de resolução;

Art. 5º. As despesas com organização e realização da 2ª. Conferência Regional de Saúde correrão com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional do Município

DECRETO Nº 128, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DE EVENTOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, II, V e VII da Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização de eventos e festividades no Município de São José dos Ramos, tornando-se indispensável, a constituição de um grupo de trabalho responsável pela elaboração, coordenação, fiscalização e arrecadação,

DECRETA

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festividades (COMEF) do Município de São José dos Ramos, com as atribuições de definir e coordenar os eventos programados e orientar as secretarias municipais sobre as ações de apoio as atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. A comissão organizadora de que trata o caput, fica assim, composta:

I – Presidente: MACLAUD MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 202101563.

II – Membro: LARISSA HELLEN MORAIS DE MEDEIROS, matrícula nº 202100918

III- Membro: AMANDA CAROLINA DA SILVA MELCHIADES, matrícula nº 202100917.

IV- Membro: MARIA IZABEL DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 202100924.

V- Membro: PATRIK DANIEL GONCALVES DE AMORIM, matrícula nº 202100921.

VI – Membro: NOEMIA APARECIDA DE AMORIM BEZERRA E SILVA, matrícula nº 202101140.

VII – Membro: FLAVIO ROBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 4.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 311º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

SEXTA – FEIRA

VIII – Membro: EDGLES GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 202101050.

IX – Membro: HERCULES DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 202101360.

X – Membro: ELIELSON BRITO DE FREITAS, matrícula nº 201900914.

XI – Membro: MARIA KAROLYNE DO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 202101275.

Art. 2º São de competência da Comissão ora designada, as seguintes atribuições:

I – Planejar a programação dos eventos, feiras, datas comemorativas e outras festividades;

II – Planejar e executar todo o sistema de organização da festa, promoção, divulgação e comunicação dos eventos e festividades;

III- Supervisionar todo o processo de instalação e operação dos eventos;

IV – Embargar, retirar ou suspender toda e qualquer divulgação, exposição ou promoção de produtos e serviços em desconformidades com os objetivos do evento;

IV- Providenciar a limpeza nas áreas comuns dos eventos e festividades;

V – Providenciar a segurança das forças policiais no evento e festividades, bem como, bombeiro civil, alvarás necessários para regular realização dos eventos e festividades.

VII – Acompanhar e analisar o processo das inscrições dos vendedores que serão credenciados.

Art. 3º. O prazo de duração da comissão será de um ano a contar da data de publicação desse Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB NOS
DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normais aplicáveis,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023 (véspera de carnaval) e no dia 21 de fevereiro de 2023 (dia de carnaval) na Câmara Municipal de São José dos Ramos/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 311°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

SEXTA – FEIRA

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 00009/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00009/2023 – PRESENCIAL, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, FESTIVIDADES TRADICIONAIS E PALESTRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. DENISE MOURA DO NASCIMENTO – CNPJ: 17.886.274/0001-22. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14. VALOR GLOBAL: R\$ 523.874,87 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), E; 2. ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 11.500.957/0001-13. ITENS: 8 e 9. VALOR GLOBAL: R\$ 87.480,00 (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 16 de Fevereiro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 00007/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00007/2023 - Presencial, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo descritas, as quais tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Ficam registrados os seguintes preços: ARP 27/2023 - CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.676.712/0001-44. ITEM: 1 – VALOR GLOBAL: R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 16 de Fevereiro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

1. PREGÃO Nº 00007/2023 - PRESENCIAL;
2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
4. CONTRATADOS: CT Nº 33/2023 – CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.676.712/0001-44. ITEM: 1 – VALOR GLOBAL: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais) – DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.
5. Fonte de recursos: Recursos não vinculados de Impostos-saúde: transferência do SUS.
6. PRAZO: 31/12/2023.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 311º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

SEXTA – FEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022; 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PSF/ESF/MCAH – PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA / ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA / MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 39/2023 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 – CNPJ: 19, 29, 70, 76, 89, 109, 114, 125, 128, 130, 136, 154, 177, 184 e 190 – VALOR GLOBAL: R\$ 45.497,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Transferência do SUS; Recursos não vinculados de Impostos-Saúde; 6. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023. 7. PRAZO: 31/12/2023.

EXTRATO DO CONTRATO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022; 2. OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADOS: CT 34/2023 – EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 – ITENS: 37, 38, 74, 111, 112, 113, 115 e 116 – VALOR TOTAL: R\$ 101.704,00 (cento e um mil, setecentos e quatro centavos). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Transferência do SUS; Recursos não vinculados de Impostos-Saúde; 6. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023. 7. PRAZO: 31/12/2023.
